



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ-RN

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 906/2003

Reconhece como utilidade pública A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA 'SÃO PEDRO' NO SÍTIO BOA ÁGUA-NOVA Cruz, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, faz saber que o plenário da Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA 'SÃO PEDRO' NO SÍTIO BOA ÁGUA – Nova Cruz-RN, com foro na comarca de Nova Cruz..

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antonio Arruda Câmara, em 20 de outubro de 2003, 114º da República.


Cid Arruda Câmara
Prefeito

Senhor Presidente,

Sanciono o Projeto de Lei nº 021/2003 de autoria do Poder Legislativo, que reconhece como utilidade pública A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA 'SÃO PEDRO' no sítio Boa Água – Nova Cruz, e dá outras providências, após aprovação dos senhores Vereadores que, passa a ser Lei nº 906/2003.

Nova Cruz, 20 de outubro de 2003.



Cid Arruda Câmara
Prefeito

Exmº Sr.
Vereador Marcelo Pessoa da Cunha Lima Júnior
D.D. Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Cruz/RN.